



ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI

Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8.026/2015

Ata de nº 009 de 2017 – Reunião Ordinária de 19 de Setembro

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Estavam presentes na reunião: Milton Américo dos Santos, Carlos Roberto Caetano, Viviani Bittencourt Marques, Luciana Cabral, Vanessa Juliana da Silva, Fabiana Domeciano, Adelino José Fuck, Isaías de Pinho, Susana Staats, Luciane Pereira Frutuoso, Cristiane Krauser Gilgen, Luciana Cabral, Lara Martins Amaral, Doris Deggau Fruit. Justificaram a ausência: Luciana Granemann de Souza, Patricia Harder, e Lisete Freitas Vargas Ellmer. O Presidente Milton deu as boas vindas a todos os presentes na reunião ordinária do COMDI e iniciou a reunião, pedindo para as pessoas que vieram pela primeira vez na reunião fizessem sua apresentação, Sra Luciana acadêmica do curso de Assistência Social, faz estágio no COMDI e é Agente Comunitária e Letícia Grola Campo do SESC. Sr Milton pede a inversão da pauta para iniciar com a aprovação da ata e seguida pela capacitação. Colocado em aprovação a ata do mês de agosto. Sr. Milton fez algumas considerações e Sra. Viviani encaminhou algumas sugestões para a secretaria executiva. Colocado em votação foi aprovada a ata com a inclusão das correções apontadas em plenária. Assistimos a parte 1 do vídeo de Vera Alves Cepêda da UFSCAR, abordando o tema Papel do Conselhos e Conselheiros Municipais segue pequeno debate sobre o vídeo. Cristiane fala que quanto mais os cidadãos terão conhecimento das leis, melhor serão os conselhos. Valmir informa que o vídeo esta na rede estadual. Em seguida trataram do item **2.0 Momento das Comissões – 2.1 Comissão Divulgação e Marketing**; Fabiana comenta o andamento das atividades para a Semana do Idoso. Já encaminharam as correspondências solicitando os ônibus para as Empresas Transtusa e Gidion. As Empresas estão com algumas dificuldades, pois o transporte dos idosos acontece no mesmo horário do transporte de funcionários para as empresas. Milton informa que já conseguiu ônibus rodoviário com a Gidion e Transtusa para o transporte de Idosos. Lembra também que deverá ser verificado as ILPI's com maior número de idosos para o ônibus ir buscá-los. Milton informa ainda que as empresas de ônibus entrarão em contato com a Fabiana para acertar as questões de horários. Cristiane pergunta se os idosos chegarão na Harmonia Lyra as 14h, pois os Idosos do Lar Bethesda chegarão somente às 14h30. Fabiana informa que os demais eventos estão todos definidos na Secretaria de Esporte e já esta acontecendo as inscrições para os jogos de mesa, e que o café e lanche para os evento de encerramento na AAPJ já estão garantidos. Vanessa lembra que para os idosos que estão no campeonato, a AAPJ disponibilizará o almoço por R\$12,00 e o café por R\$ 5,00, estarão participando idosos da AAPJ, Alvorada, ABEJE entre outras. Sr Adelino comentou que tem pouca participação acha que é devido a mudança do local. Vanessa diz que fazer o evento na AAPJ é uma forma de valorizar esta associação, informa que dia 20/09 acontecerá o Congresso Técnico para os jogos de mesa. Milton mostrou e falou dos cartazes de divulgação da Semana do Idoso, foram feitos 100 cartazes, desses 50 cartazes já foram entregues para o Padre Ivan distribuir nas Igrejas. Deixou 40 cartazes para a secretaria da saúde com a Simone para distribuição nos postos de saúde. Viviani sugeriu encaminhar ofício de agradecimento as entidades que contribuíram com a confecção dos Cartazes da semana do Idoso. Letícia do SESC entregou a programação do SESC onde procurou contemplar todas as

entidades, pede a participação de todos, levando seus idosos. Dia 01 será na rua do lazer e estão todos super convidados. Dóris parabeniza a programação do SESC só sente a falta da logomarca do COMDI uma vez que nesta programação consta os eventos desenvolvidos pelo COMDI. Milton solicita ajuda dos conselheiros nos eventos da semana do idoso. Valmir lembra que no dia 25/09 e dia 02/10 a empresa contratada leva o coffee break, mas não organizam, então é necessário ter equipe para organizar a distribuição nas mesas. Na Harmonia Lyra será entregue as 16h30 e no Teatro Juarez Machado as 15h30. Milton leu toda a programação da semana do idoso. Sr Adelino comenta que o evento do dia 29/09 não será na Sociedade Esportiva e Recreativa União Palmeiras, como esta na programação do SESC e sim na AAPJ. Conselheiros que ajudarão no dia 25/09 Cristiane, Viviani, Dóris, Fabiana, Luciane. Dia 02/10 ajudarão Fabiana, Dóris, Vanessa, Viviani. Valmir lembra que tudo esta organizado, mas é importante ter idosos no local para prestigiar o evento. Vanessa sugere divulgar via facebook e whats app. Milton comenta que ele foi fazer a divulgação no CCI com a Luciana e Leticia do SESC. Cristiane lembra do trânsito neste horário. Milton informa que já fez contato com o Detrans para assegurar a segurança dos idosos.

2.2 – Comissão Orçamentária: a comissão se reuniu e analisou os ofícios 94/2017 SAS e 97/2017 SAS; o saldo bancário da conta de manutenção nº 300.007-9 em 31 de julho de 2017 é de R\$13,58 (treze reais e quarenta e cinquenta e oito centavos) sendo R\$0,06 de rendimento devido a atualização monetária. Em relação ao extrato bancário da conta do Fundo do Idoso nº 300.008-7 o saldo em 31/07/2017 era de R\$313.811,85 (trezentos e treze mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) sendo que o juros no mês foi de R\$1.451,53 (hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Sobre a resposta da SAS ofício nº97/2017 que versa sobre solicitação de esclarecimentos sobre retirada/ transferência dos recursos da Fonte 100 depositados na conta de manutenção para a Prefeitura sem conhecimento nem anuência do Conselho. A resposta da SAS informa que por ser fonte 100 e o recurso não estar sendo usado, eles podem devolver a Prefeitura sem consultar o COMDI. Para a coordenadora da comissão esta resposta irá salvaguardar o Conselho e os Conselheiros em caso de questionamento do TCE ou outros órgãos de controle pois o Conselho verificou o problema, cobrou resposta e obteve por meio do ofício supracitado. Desta forma a irregularidade da transferência indevida é de total responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura. Informou que a comissão está em tratativas com a Câmara de Vereadores para a campanha do Fundo do Idoso e com empresário da cidade e que ainda não conseguiu conversar com o sindicato dos postos.

2.3 – Comissão Políticas Públicas; Luciane coordenadora da Comissão comentou que fizeram duas reuniões no mês de agosto para poder dar conta das atividades. Solicita que a secretaria executiva reenvie ofício para as secretárias e entidades solicitando a troca de conselheiros, pois os mesmos não comparecem as reuniões o que dificulta os trabalhos das comissões devido a falta de quorum. Solicita rever o do artigo 27 do Regimento Interno **“SEÇÃO II DAS COMISSÕES TÉCNICAS Art. 27 - As Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias, serão constituídas paritariamente por representantes governamentais e não governamentais e compostas de 4 (quatro) a 6 (seis) membros eleitos pelos Conselheiros, os quais nomearão seus coordenadores;”**. Valmir pede para colocar em votação a alteração do regimento interno artigo 27, diz que deixando de ser paritário é de bom tom. Luciana fala da importância de números de participantes para as Comissões poderem trabalhar. Valmir podemos atrapalhar o trabalho do COMDI olhando a questão da paritária, olhando se é GOV ou NÃO GOV. Cristiane somos conselheiros não importa ser GOV ou NÃO GOV temos muito trabalho a realizar. Sr. Isaías comenta que na Comissão da saúde se alguém da comissão falta é ligado para ela onde estiver em viva voz e é gravado a conversa fazendo parte da reunião, não deixando a comissão sem respostas. Susana lembra que é uma lei e diz que tem paritária, portando precisamos ter aprovação na plenária para qualquer alteração. Valmir confirma quem deve aprovar alterações no regimento Interno é a plenária. Colocada em aprovação pelo Presidente e foi aprovada que as comissões serão composta de no mínimo 4 conselheiros. Luciane fala dos ofícios recebidos pelo COMDI em agosto de 2017. São eles 79,80,81/2017 SAS referentes à denúncias do disque 100, segundo ela a comissão entende que deveremos seguir a lei, conforme Regimento Interno 6588/2009 do COMDI. Valmir informa que denúncias recebidas do disque 100 são encaminhadas para Delegacias, Conselho do Idoso, Prefeitura, Secretarias. A ouvidoria Nacional encaminha conforme rodapé da denúncia. No caso de Joinville vai para a SAS/CREAS, Delegacias. Não é mandado para o COMDI, pois entendem que não é função do

COMDI denúncias individuais, portanto não há necessidade de fazer isso, devem solicitar casos relevantes, demandas passa para a Comissão de Políticas Públicas para avaliar. Luciana sugere que as denúncias devem ser encaminhadas para outros órgãos competentes, as denúncias vão para o CREAS e aguardam um tempo para encaminhar aos órgãos competentes, como delegacias. Luciane lembra que tem bastante denúncias através dos trabalhos de ouvidoria e são denúncias individuais, pois as pessoas não sabem o que é CREAS/CRAS, o COMDI está sendo divulgado e todas as demandas vão para o COMDI. Luciana lembra o artigo 3 do Regimento Interno que fala das competências do COMDI - "**Art. 3º** - *compete ao COMDI - IX – Receber sugestões, reclamações, reivindicações ou denúncias de ações ou omissões, relativas ao direito do idoso que venham a trazer prejuízo de ordem moral ou material para a pessoa idosa, tomando as providências cabíveis à sua imediata solução, encaminhando-as aos órgãos competentes do Poder Público e da Sociedade Civil para providências;*". Susana questiona se a secretaria – conselho Municipal não tem estrutura para atender as denúncias. Valmir comenta que: recebe de 6 a 10 ligações diárias, quando chega a denúncia para o conselho pergunta se pode mandar e-mail, se recebe a denúncia por e-mail faz o encaminhamento. As denúncias que não tem e-mail anota o relato e encaminha através de ofício. Denúncias vindas através do Disque 100 os órgãos competentes já recebem. Milton sugere que a Comissão volte a discutir o tema em reunião e traga propostas para a provação. Luciane sugere seguir o artigo 3 cumprir o regimento interno, quando é uma ligação para o COMDI o Valmir fará a leitura e aplicará as demandas. Valmir faz o seguinte relato estive analisando as questões das denúncias do disque 100 **individuais** (contra idosos) as quais são encaminhadas pelo CEI-Conselho Estadual do Idoso. Lembro que: 1-As denúncias chegam até ao Conselho Estadual encaminhadas pelo disque 100; 2-A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ou seja, o Disque 100, já faz o encaminhamento, conforme descrito no rodapé de cada denúncia, para a SAS-CREAS, Delegacia e outros órgãos que eles acham pertinentes; 3-O Conselho Estadual (CEI), quando recebe, encaminha as mesmas para a Secretaria de Assistência Social e para o COMDI; 4-O COMDI não é responsável em atender essas denúncias individuais; Portanto, a meu ver, pelo fato do próprio disque 100 e do CEI já encaminharem para os órgãos competentes, não há a necessidade do COMDI fazer esse trabalho novamente. O conselho tem que estar atento, a cada semestre solicitar que os órgãos de atendimento prestem informações referentes ao número de atendimentos, demanda reprimida, casos mais relevantes, se houve aumento na demanda, etc. Milton sugere citar os artigos e leis nos ofícios encaminhados. Susana pergunta se existe leis que tem prazos para as respostas aos ofícios? Susana informa também que receberam convite da Câmara de Vereadores para continuar a tratativa das ILPI's , acontece dia 19/09 se farão presentes Susana, Isaías e Cristiane.

2.4 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncia: Dóris colocou em aprovação da plenária a entrega de certificados para a ILPI Bom Retiro 2 explicando que já entregaram a documentação faz algum tempo, não atendem aos novos modelos implantados, mas a ILPI atende as determinações, desta forma foi aprovada a entrega do certificado pela plenária. Foi realizada visita pela Luciana e Sr. Adelino junto com o MP e Vigilância Sanitária nas ILPI's Novo Horizonte e Nova Jerusalém. **2.5 – Comissão do Diagnóstico Social do Idoso (TR)** fará reunião no dia 20 de setembro porque estava aguardando o retorno do TR por parte da SAS. A proposta é encaminhar o TR para a SAP solicitando a licitação e aguardar o retorno daquela secretaria e não havendo acordo sobre a modalidade da licitação formalizar questionamento e solicitar esclarecimentos a SAP sobre a modalidade do processo – isto com o objetivo de ter o melhor trabalho contratado. **2.6 - Comissão Alteração da Lei** esta comissão deixa de existir entendendo que esta muito em cima da hora para fazer qualquer alteração de lei. **3.0 Ofícios Recebidos:** 3.1 – Of. 166, 174/2017 – CREAS Norte relatam atendimento a denúncias recebidas; Of. nº 87/2017 – GUPSE /SAS; Of. nº 270/2017 – CVJ pede informações sobre a Casa de Repouso Vila das Vovós porque receberam denúncia de irregularidades; Of. nº 94 SAS/FUNDOS relatório de recursos das contas bancárias do COMDI referentes ao mês de julho de 2017 ; Ofício nº97/2017 e – SAS Fundos resposta ao Ofício nº117/2017 COMDI sobre repasses da conta de manutenção para a Prefeitura ambos foram analisados pela comissão orçamentária e abordados na reunião; Of. nº 3224/2017 – CVJ Convite para participar de reunião da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social Conselheiros: Suzana, Isaías e Cristiane irão representar o conselho na reunião; Of. nº 23/2017 –GUPG/SAS solicita informações de localização de entidades para serem incluídas em mapeamento que está sendo feito com o objetivo de melhorar o atendimento nas

regiões da cidade; Of. nº 677 e nº 743/2017 – CEI encaminham denúncias do disque 100 e solicita que o COMDI faça acompanhamento da denúncia; Of. nº 401/2017 – MP pede explicação sobre ILPI Nova Esperança, Valmir vai responder que esta ILPI não existe mais e Of. nº 527/2017 – MP – pede informações sobre ILPI Nova Jerusalém, Secretaria Executiva vai responder. Em tempo, Valmir comenta o retorno do ofício nº 133/17 encaminhado para a Secretaria da Saúde questionando a implantação da caderneta de saúde do Idoso, ofício recebido de nº163/2017 e informa que a distribuição da caderneta e que foram distribuídas 40 mil no total. **4.0– Assuntos Diversos:** Milton pede para encaminhar ofício para a Câmara de Vereadores para aprovação do Dia do Conselheiro. Criação da Comissão de Eleição para a Nova Gestão (2017/2019); fazem parte desta Comissão: Dóris, Luciane, Luciana Cabral, Luciana e Adelino. Seminário de Envelhecimento em Itá, os conselheiros Adelino, Conselheira do CREAS Luciana Cabral e Milton fizeram relato sobre o evento e a importância do aprendizado para a atuação no COMDI. Participação no evento de Gereontologia em Criciúma no dia 6 e 7 de Outubro, Milton conseguiu carona e informa que os interessados, de preferência na área de atuação, deverão informar o interesse em participar e pagar pela inscrição. Será solicitado o pagamento de diárias para a participação de até três conselheiros. Colocado em votação foi aprovado a participação e pagamento de diárias para Milton e Fabiana e Luciane. Caetano lembra que pessoas que vão nestes seminários devem participar e ajudar o Presidente nas suas funções. Valmir informa que em novembro o Instituto ANIMA virá fazer uma palestra na reunião, pois tem uma inovação e querem parceria do COMDI para o trabalho com a terceira idade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Milton deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos; eu Doris Deggau Fruit, conselheira, lavrei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 23/10/2017, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1192798** e o código CRC **7DA9EE00**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.067108-9

1192798v2

1192798v2